



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025

Ano III | Edição nº 744

Página 1 de 18

Sumário

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo	2
Aviso de Contratação Direta	2
Aviso de Contratação Direta	3
Setor de Secretaria Executiva	4
Portaria nº 9919/2025	4
Portaria nº 9920/2025	5
Departamento Municipal de Suprimentos	6
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025	6
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025	7
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	8
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	9
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	10
Setor de Recursos Humanos	11
Convocação	11
Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais	18
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.
CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.
e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado pelos Decretos Municipais n.º 5489 de 03/06/2022 e nº 5963/24 de 26/01/2024,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a aquisição de materiais para conservação e uso diário de instrumentos musicais, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos para fornecimento de materiais para conservação e uso diário de instrumentos musicais que poderão ser apresentados fisicamente na Fundação Cultural, sito a Praça da Bandeira, 850 - Centro ou de maneira digital no e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 97405-8534, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 04/07/2025 a 08/07/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Santa Rosa de Viterbo e no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública).

Santa Rosa de Viterbo/SP , 03 de julho de 2025.

Andrea Rose Silva

Presidente da Fundação Cultural



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Fundação Cultura de Santa Rosa de Viterbo



FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 54.925.920/0001-40. Endereço: Praça da Bandeira, 850 - Centro.

CEP: 14270-000. Contato: (16)3954-8866/3954-8152.

e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado pelos Decretos Municipais n.º 5489 de 03/06/2022 e nº 5963/24 de 26/01/2024,

TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos de prestação de serviços contábeis, trabalhista, tributários, patrimoniais e de suporte técnico operacional para sistemas informatizados, que poderão ser apresentados fisicamente na Fundação Cultural, sito a Praça da Bandeira, 850 - Centro ou de maneira digital no e-mail: fundacaocultural@santarosa.sp.gov.br ou por whatsapp pelo (16) 97405-8534, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 04/07/2025 a 08/07/2025.

II – Consta nos autos pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista, (VI) Registro Orgão de Classe pertencente ao Estado de São Paulo.

IV – Este aviso vai divulgado no site da Fundação Cultural de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município Santa Rosa de Viterbo e no PNCP (Portal Nacional de Contratação Pública).

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de julho de 2025.

Andrea Rose Silva

Presidente da Fundação Cultural



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9919/25, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ADMITE COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24,
PELO REGIME DAS CONSOLIDAÇÕES DAS LEIS
DO TRABALHO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

I – ADMITIR, a contar de 1º de julho de 2025, como servidor público municipal, **JULIO CAMARA VILELLA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 291.XXX.XXX-13, para o emprego público Técnico de Informática, referência B, aprovado no concurso público nº 01/24, pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9920/25, DE 03 DE JULHO DE 2025.

DEMITE A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da Servidora pública municipal ADRIANA ROQUE MADEIRA;

R E S O L V E:

I – DEMITIR, a pedido da interessada, a contar da presente data, a servidora pública municipal ADRIANA ROQUE MADEIRA, inscrita no CPF sob o nº 150.XXX.XXX-71, do emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

PROCESSO 64/2025.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Estado de São, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

I – Em decorrência da ausência de interessados em participar do certame instaurado na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 04/2025, objetivando Prospecção do mercado imobiliário em Santa Rosa de Viterbo, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para funcionamento do Departamento de Assistência Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, pelo prazo de 12 meses, fica o mesmo declarado deserto.

II – Em homenagem ao princípio da eficiência e da economicidade e a celeridade dos atos processuais, fica reaberto o certame sob o n. sequencial de 04/2025, mantendo-se todas as cláusulas, informação de dotação orçamentária, pareceres e demais manifestações, itens, regras e anexos contidos no certame com a mesma redação, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 18 de julho de 2025, às 09:10hs na Diretoria de Suprimentos, localizada na Rua José Bonifácio nº 108 – Centro – Santa Rosa de Viterbo/SP.

III – O edital regulador do certame e respectivos anexos ficam consolidados e renumerados em consonância com o disposto nesse ato e respectivos anexos (edital e anexos do novo certame), comunicando-se desde já reabertura do processo mediante publicação em Jornal de grande circulação, diário oficial do município, www.gov.br/pncc e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, assim como se procedeu no certame anteriormente declarado deserto.

Santa Rosa de Viterbo (SP), 03 de julho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO DO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 04/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, através da presidente e Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe para o objeto Prospecção do mercado imobiliário em Santa Rosa de Viterbo, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para funcionamento do Departamento de Assistência Social, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, pelo prazo de 12 meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada para ser realizada no dia 03 de Julho de 2025 às 09h10min, foi declarada **DESERTA** face à ausência de interessados, motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para o dia 18 de Julho de 2025, às 09h100min, na sala da Diretoria de Suprimentos, situada à Rua José Bonifácio nº 108 - Bairro Centro, podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.santarosa.sp.gov.br, ou e-mail: pregoeiro@santarosa.sp.gov.br e obter maiores informações pelo telefone (16) 3954-8802 / 3954-8827.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Sara Aparecida dos Santos Pereira.
Presidente da Comissão de Contratação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 03/2025, DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022, PROCESSO N.º 34/2022, CONTRATO N.º 22/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ. sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.245.487/0001-02, estabelecida à Rua Monte Alegre n.º 100 – 2º andar, Sala 21, no Município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

A contratação de empresa especializada em software para fornecimento de solução de gestão pública municipal, conforme objeto do Pregão n.º 25/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, fica prorrogado após o vencimento, em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 02 de julho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 33/2024, DA CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024, PROCESSO N.º 40/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO DE NHUMIRIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AGNALDO BELCHIOR VITO - ME

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **AGNALDO BELCHIOR VITO - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 66.169.889/0001-43, sediado(a) na Rua Faustino Titarelli, n.º 59 – Bairro Parque do Sol Nascente, Cep 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO**.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogada em até 02 (dois) meses – 03/09/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 08/2025, DO PROCESSO Nº. 145/2022, CONTRATO Nº. 100/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG EM BOTIJÃO PARA ATENDIMENTO DA LEI 2.604/03, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SIRLENE APARECIDA S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo prefeito municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: SIRLENE APARECIDA S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 05.897.995/0001-59, com sede na Avenida Professor José Dilermando Ribeiro, n.º 563, Bairro Luiz Gonzaga, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo;

A contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 KG em botijão, para atendimento da Lei n.º 2604/03, objeto do Pregão Eletrônico n.º 93/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, após o vencimento, fica prorrogado por até 3 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
ISABELA DE SOUZA MARQUES
CPF Nº 462. _____. _____. _____. -97

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
_____/_____/_____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
EMYLY NICOLY ZERBINI
CPF Nº 438. _____._____._____.71

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
_____/_____/_____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
LAIRA VITORIA MARIA DA S SANTOS
CPF Nº 474. _____._____-07

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
BRENDA VIEIRA PIMENTA
CPF Nº 576. ____ . ____ -48

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).

MARIA EDUARDA GONÇALVES ZOCATELLI

CPF Nº 435. _____._____-40

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).
NOIELI TAVARES SOARES DA SILVA
CPF Nº 331. _____._____-04

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (ESTAGIÁRIO)

Ilmo(a) Sr(a).

ISABELLA KAROLINA RIBEIRO DE SOUZA

CPF Nº 559. _____._____-36

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida pelo Setor Pessoal, referente ao Processo Seletivo de Estagiário 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificado(a) para a vaga do curso de **PEDAGOGIA**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6132/24 de 09 de setembro de 2024.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos, perderá o direito de futura nomeação.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de julho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Dep. Engenharia, Obras, Agricultura e Serviços Municipais

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Avenida São Paulo, 1175 - Vila Ranzani - Santa Rosa de Viterbo/SP
CEP 14270-000 Contato: (16) 3954-8851 - 3954-8840
e-mail: fiscaldeposturas@santarosa.sp.gov.br
CNPJ 45.368.545/0001-93

NOTIFICAÇÃO GERAL

A TODOS OS PROPRIETARIOS DE VEICULOS EM ESTADO DE ABANDONO NO MUNICIPIO, venho através desta, respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO** e **INTIMÁ-LO** a realizar a desobstrução das Vias Públicas, de acordo com a Lei 3992/2013 regulamentada pelo Decreto nº4254/2015.

Art 1 A Administração Pública Municipal, através dos setores competentes, ao tomar ciência da existência de veículo automotor de qualquer natureza, que há pelo menos 15(quinze) dias, encontra-se abandonado em via pública, afixará um adesivo notificando e convocando o respectivo proprietário ou responsável pela remoção.

Parágrafo único. Considera-se abandonado para fins deste artigo o veículo ou carcaça que apresentar, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - evidente estado de decomposição, ainda que coberto com material sintético;

II - não possuir placa de identificação;

III - estar impossibilitado de deslocamento com segurança pelos próprios meios;

IV - em visível mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão, objeto de vandalismo ou depreciação voluntária pelo tempo;

V - oferecer risco à segurança ou saúde dos munícipes, principalmente, proliferação da dengue.

Notifico ainda ao infrator mediante ao Art 2 da lei 3992/2013 que:

Se completados 30 (trinta) dias de abandono, sem que o proprietário ou responsável tenha tomado as devidas providências para a sua remoção, deverá o veículo automotor ser recolhido para o pátio da Administração Pública Municipal ou outro local apropriado de particular.

§ 1º Após o recolhimento do veículo automotor, caberá à Administração Pública Municipal adotar as medidas necessárias à identificação do proprietário ou responsável, aplicando-se, para tanto, as normas legais em vigor.

§ 2º Uma vez identificado o proprietário ou responsável, será notificado para resgatar o veículo abandonado, dentro do prazo de 15(quinze) dias, mediante a cobrança de preço público das despesas administrativas de remoção e guarda ou estacionamento em local apropriado, sem prejuízo das demais penalidades legais.

Fiscal de Posturas